DECRETO Nº 11.474/2020

Adia Concurso Público.

O Prefeito Municipal de Ponte Nova- MG, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o Decreto nº. 11.470/2020 de 26 de janeiro de 2020,

DECRETA:

Art.1º Fica adiado *sine dia* a aplicação das provas do Concurso Público deste município, provido por meio do Edital nº. 001/2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 25 de janeiro de 2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova, 27 de janeiro de 2020.

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Eduardo Gomes Rodrigues Bemfeito
Secretário Municipal de Recursos Humanos